

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X Ordinária	N.º 08
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 09/09/2014	
Referência	: Processo nº 93101/2013	
Interessado	: Sr. Elon Pfeiffer Flores	

EMENTA: Denúncia contra a Arq. e Urb. Maeli Cardoso de Paula Gueiros

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Sr. Elon Pfeiffer Flores, e sendo relatado o voto do Conselheiro Relator Marcelo Baiocchi V. Carvalho. **DECIDIU**, aprovar por 4 (quatro) votos favoráveis e 1(um) contra, o voto do relator pela não admissão da denúncia.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**